



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1803/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Simone Franceschina


Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SIMONE FRANCESCHINA**, matrícula funcional n.º 483-1 portadora do CPF n.º 055.875.539-90, ocupante do cargo Efetivo de Contador, lotada junto à Secretaria de Contabilidade, no período de 12 de outubro de 2019 até 08 de fevereiro de 2020, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a partir 12 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6810
Data 19/10/19
Página(s) 19